



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3819 DE 02 DE JUNHO DE 2014



"Concede LICENÇA MATERNIDADE a Conselheira Tutelar KATELIN LOPES DA SILVA, cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE


Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **KATELIN LOPES DA SILVA**, Matrícula nº 6071, a partir de 01/06/2014 à 28/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo dia 01/06/2014, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Fublicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 02 / 06 / 2014
Katelin Lopes da Silva



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte